

CE DA-0108/2012

Florianópolis, 6 de dezembro de 2012

Ao Senhor
Rogerio Lang
Intersindical dos Eletricitários do Sul do Brasil - INTERSUL
Rua Lacerda Coutinho, 149 - Centro
88015-030 Florianópolis - SC

Ref.: Proposta de Compensação - Períodos de Natal e Ano Novo.

Prezado Senhor,

Com nossas cordiais saudações, e em complemento aos termos da nossa CE DA-103/2012, de 29/11/2012, estamos propondo a inclusão no calendário de compensação coletiva deste ano, os dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2012, primeiro período, e os dias 02, 03 e 04 de janeiro de 2013, segundo período.

2. Esclarecemos que a definição do quantitativo de empregados nos respectivos períodos de compensação, dar-se-á pela gerência da Área de lotação do empregado, de forma a manter a continuidade dos serviços prestados pela Eletrosul à sociedade.

3. Adicionalmente, informamos que estamos analisando a solicitação de prorrogação da compensação solicitada na sua Correspondência Intersul-086/2012, de 05/12/2012, em razão da proposta de inclusão anteriormente citada.

4. Sem mais para o momento, ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Antonio Waldir Vituri
Diretor Administrativo